

PORTARIA

Nº 0057/2021

“Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo Disciplinar e constitui comissão”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião e de acordo com o processo nº 719.797/2020,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Procedimento Administrativo Disciplinar, em face do servidor **Juliano Garcia Furtado**, Vigia, matrícula nº 4478-4, com a finalidade de apurar possível infração ao artigo 205, inciso X e artigo 224 ambos da Lei Complementar nº 146/2011, compondo a seguinte Comissão para apurar e concluir os trabalhos:

Presidente: Givanildo Ferreira Tavares, matrícula: 5919-6, Agente de Fiscal de Saúde;

Membro: Sueli de Fátima Peres, matrícula: 5228-0, Escriturária;

Membro: Cleber Ferreira da Silva Filho, matrícula: 7071-8, Auxiliar de Atividades Escolares.

Artigo 2º - A Comissão Processante terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo o uso de todas as medidas necessárias a tal fim, garantindo ao servidor indiciado o direito constitucional do contraditório e da ampla defesa, devendo ser concluído o trabalho no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade com o artigo 147 da LC 146/11.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 04 de janeiro de 2021.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito